

Manejo da Fauna Silvestre (DEPAVE-3), conforme Termo de Referência 3779942, pelo valor total de R\$ 3.023,08 (três mil e vinte e três reais e oito centavos), consoante notas de reserva nº 50.874/17 e 50.882/2017;

II - Por consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho a favor da aludida empresa, onerando as dotações orçamentárias nº 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 e 27.10.18.541.3020.6.651.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente.

III - Ficam designados para a fiscalização do contrato, como fiscais titulares os servidores Ricardo Gandara, RF: 779.582.3 (DEPAVE.3) e Ricardo Tameirão Pinto Junior, RF: 556.239.2 (DEPAVE.81); e como fiscais suplentes os servidores Miguel Comede Jimenez Fernandes da Cruz, RF: 807.872.6 (DEPAVE.3) e Luara Granato, RF: 793.055.1 (DEPAVE.81)

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
 PROCESSO: 2014-0.260.426-9.
 ADITAMENTO 006/057/SIURB/15/2017.
 Contrato Aditado 057/SIURB/2015.

OBJETO – Execução de Obras e Serviços relativos à construção de Unidades Básicas de Saúde no Município de São Paulo – Lote 2.

OBJETO DO ADITAMENTO – Da Prorrogação do Prazo Contratual.

Prazo – Prorrogação do prazo contratual da UBS Encosta Norte por mais 90 dias a contar de 12/09/2017.

CONTRATADA – PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

DEPTO DE EDIFICAÇÕES

6016.2017/0002931-6
CARTA CONTRATO Nº 009/SMSO/NMPME/2017 – EMEI CONJUNTO HABITACIONAL GOITTI

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
 Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Engº Domingos Prado Filho - RF nº 757.107.1
 - Engº Dyonisio José Pedro - RF nº 552.483.1
 - Engº José Alberto Alves da Silva - RF nº 627.528.1

6016.2016/0002934-0
CARTA CONTRATO Nº 018/SMSO/NMPME/2017 – EMEI VICENTE MATHEUS

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
 Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Engº Domingos Prado Filho - RF nº 757.107.1
 - Engº Dyonisio José Pedro - RF nº 552.483.1
 - Engº José Alberto Alves da Silva - RF nº 627.528.1

6018.2016/0008005-1
CARTA CONTRATO Nº 001/SMSO/NMPME/2017 – ALMOXARIFADO CENTRAL – COVISA

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
 Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Engº José Henrique L Chardulo - RF nº 697.180.6
 - Engº Aldo Antunes de Faria Sodré - RF nº 559.856.7
 - Arqª Priscila C Deairo da Camara - RF nº 594.835.5

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO CONTRATO Nº 11/AMLURB/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 8310.2017/0000034-6 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.131.321.8 - LOCADORES: MMLL Realty Empreendimento e Participação LTDA-EPP. - LOCATÁRIA: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA. - DESTINAÇÃO: Implantação de Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos da Região da Vila Prudente. - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Imóvel localizado à Rua Pacheco Chaves, nº 108, Vila Prudente. São Paulo/SP. - OBJETOS DESTE TERMO: Prorrogação do prazo contratual e renegociação nos termos do Decreto 57.580/2017. - VALOR DESTE TERMO: R\$ 24.256,37 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 81.10.15.452.3005.6 006.33.90.39.00.00.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÕES DA MESA DIRETORA
DECISÃO DE MESA nº 3559/2017
PROCESSO(S) CMSP nº(s) 762/2017

ASSUNTO: Homologação - Pregão 36/2017
 "À vista das informações processadas nos presentes autos, a MESA DECIDE:

1 – HOMOLOGAR o Pregão nº 36/2017, visando à formação de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de equipamentos e suprimentos de informática e acessórios, conforme descrições, condições e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência – Especificações Técnicas, parte integrante do Edital do pregão mencionado, cujas vencedoras foram as empresas ROMAPEL PAPELARIAS EIRELI- EPP, CNPJ nº 07.434.904/0001-74, para os itens 1 e 4, no valor total de R\$ 29.520,00 (vinte e nove mil e quinhentos e vinte reais) e LCPAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – EIRELI – ME, CNPJ nº 18.153.504/0001-07, para o item 2, no valor total de R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais).

2 – AUTORIZAR a emissão da Nota de Empenho, quando necessário, após verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes, assim como devolver as vias das Atas de Registro de Preços, devidamente assinadas.

3 – REVOGAR o item 3 do edital."

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÕES DA MESA DIRETORA
DECISÃO DE MESA nº 3560/2017
PROCESSO(S) CMSP nº(s) 22/2017

ASSUNTO: Homologação - Pregão 32/2017
 "À vista das informações processadas nos presentes autos, a MESA DECIDE:

1 – HOMOLOGAR o Pregão nº 32/2017, visando à formação de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de copos descartáveis para água e café, conforme descrições, condições e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência – Especificações Técnicas, parte integrante do Edital do pregão mencionado, cujas vencedoras foram as empresas ALYSSON CARDOSO FERREIRA-ME, CNPJ nº 15.496.374/0001-17, para fornecimento de copos descartáveis de 180ml (água), pelo valor unitário do cento de R\$ 2,14 (dois reais e quatorze centavos) e SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI – EPP, CNPJ nº 27.254.286/0001-98, para fornecimento de copos descartáveis de 50ml (café), pelo valor unitário do cento de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos).

2 – AUTORIZAR a emissão da Nota de Empenho, quando necessário, após verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes, assim como devolver as vias da Ata de Registro de Preços, devidamente assinadas."

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÕES DA MESA DIRETORA
DECISÃO DE MESA nº 3561/2017
PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1908/2016
ASSUNTO: Homologação - Pregão 34/2017

"À vista das informações processadas nos presentes autos, a MESA DECIDE:

1 – HOMOLOGAR o Pregão nº 34/2017, visando à aquisição de materiais para a copa, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência – Especificações Técnicas, parte integrante do Edital do pregão mencionado, cujas vencedoras foram as empresas SUPERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI – EPP, CNPJ nº 23.541.435/0001-49, vencedora dos itens 1, 3, 5, 17, 18, 19 e 22, no valor total de R\$ 2.179,30; PESANI COMÉRCIO DE MÓVEIS, CNPJ nº 26.510.981/0001-00; vencedora dos itens 2, 13, 15 e 16, no valor total de R\$ 4.117,00; GISELE DE SOUZA SIMÕES – ME, CNPJ nº 09.145.585/0001-02, vencedora do item 6, no valor total de R\$ 900,00; THAMIRES DE SOUZA CORREIA – ME, CNPJ nº 28.116.072/0001-18, vencedora dos itens 07, 10 e 23, no valor total de R\$ 724,00; e SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 18.702.840/0001-61; vencedora do item 14, no valor total de R\$ 870,00.

2 – AUTORIZAR a emissão da Nota de Empenho, quando necessário, após verificação da regularidade das empresas nos órgãos competentes.

3 – REVOGAR os itens 4, 8, 9, 11, 12, 20 e 21 do edital."

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

ATA DE ABERTURA Nº 29/17
EXPEDIENTE Nº 617/17
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/17

FORNECIMENTO DE IMPRESSORA SEMIAUTOMÁTICA BOX120 E SECADOR METÁLICO COM 50 GRADES 70X100

Aos 25 dias do mês de setembro de 2017 às 09 horas e 34 minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, reunidos a Pregoeira e respectiva equipe de apoio, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, através do PREGÃO ELETRÔNICO com a participação das empresas: COMERCIAL USUAL EIRELI – EPP I - Aberta a sessão pública, inicialmente a Sra. Pregoeira, em conformidade com as disposições contidas no edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br o aceite e divulgação das propostas formuladas e registradas pelas interessadas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação das licitantes. II - Após a fase de lances, considerando o menor preço total, a empresa COMERCIAL USUAL EIRELI – EPP, ofertou lance no valor total de R\$ 100.000,00. Foi solicitado pela Pregoeira junto à empresa negociação do valor ofertado, a empresa reduziu o valor proposto para R\$ 50.070,00, sendo então CLASSIFICADA. III - Após a Sra. Pregoeira solicitou a empresa classificada que enviasse via "Enviar Anexo" no sistema do Comprasnet ou excepcionalmente via e-mail, as documentações conforme descrito no edital. Os documentos foram recebidos, analisados e aceitos pelas áreas competentes, sendo então a empresa COMERCIAL USUAL EIRELI – EPP, considerada habilitada. IV - Aberta a fase final para verificação de intenção de recursos às 14:08 horas do dia 26/09/17, não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 15:06 horas do dia 26/09/17, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio. A íntegra da referida ata encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA CET Nº 02/2017
EXPEDIENTE Nº 1370/17

A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET, está formulando Consulta Pública, nos termos do artigo 1º do Decreto Municipal nº 48.042 de 26/12/2006, objetivando colher subsídios que poderão ser utilizados na versão final do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 37/17, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de administração de Benefícios Refeição e Alimentação, com fornecimento de cartões eletrônicos/magnéticos com chip de segurança, sendo nas modalidades crédito refeição, destinados aos empregados e estagiários e na modalidade alimentação para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados no Município de São Paulo e Grande São Paulo, para empregados.

OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA DA CONSULTA PÚBLICA

A presente contratação tem como objeto a prestação de serviços de administração dos benefícios Refeição e Alimentação, de sorte a dar cumprimento ao Acordo Coletivo de Trabalho 2017/12018. A CET fornece valores aos seus empregados através de cota mensal em cartão magnético para utilização nas refeições diárias e compras em de gêneros alimentícios, os quais não têm natureza salarial e não são incorporados à remuneração do empregado.

Prazo de vigência do Contrato 24 (vinte e quatro) meses.

Valor estimado – R\$ 141.558.723,73 (cento e quarenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e três centavos)

Os interessados poderão consultar a Minuta do Edital e Anexos, pelos sites <http://www.e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e <http://www.cetsp.com.br>.

As sugestões, críticas ou opiniões, deverão ser enviadas por escrito ou enviadas para os endereços eletrônicos: crism@cetsp.com.br; lorival@cetsp.com.br; charlottea@cetsp.com.br e dbe@cetsp.com.br e/ou protocoladas na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - 1º andar - Centro - São Paulo, Protocolo, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, até o dia 06 de outubro de 2017, mediante a apresentação de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica.

São Paulo, 26 de setembro de 2017.

Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

À vista do constante no **Processo nº 2017-0.142.697-4** , e no âmbito da competência prevista na Portaria COHAB-SP nº 02/2017, **AUTORIZO** , a contratação dos serviços para confecção de 5.000 Pastas c/ orelha, papel couchê 300 grs., 450x320mm, laminado fosco, para o Almoarifado. As mesmas serão utilizadas em entregas de TQ (Termo de Quitação), nos termos do inciso II, c/c § 1º do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 4.425,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), em favor da empresa **PUBLIC GRÁFICA E EDITORA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ 53.715.439/0001-67, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2100.3.3.90.30.00.09.

À vista do constante no **Processo nº 2017-0.142.700-8** , e no âmbito da competência prevista na Portaria COHAB-SP nº 02/2017, **AUTORIZO** , a aquisição de 816 (oitocentas e dezesseis) garrafas de água mineral 500 ml., sem gás, que serão utilizadas em eventos da Cia, nos termos do inciso II, c/c § 1º do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 791,52 (setecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), em favor da empresa **GHAIA COMERCIAL LTDA – EPP** , inscrita no CNPJ 26.564.812/0001-53, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2100.3.3.90.30.00.09.

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 076/17

SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A. - CNPJ Nº 68.976.224/0001-77. Aditamento ao Contrato nº 038/17 - prorrogar o prazo de execução dos serviços por 67 dias, a contar do dia 17/09/2017. Inciso II do artigo 65 c/c o inciso II § 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto 44.279/03. R\$ 0,00. Data de assinatura: 15/09/2017. PA 2017-0.066.141-4.

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 077/17

SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A. - CNPJ Nº 68.976.224/0001-77. Aditamento ao Contrato nº 046/17 - prorrogação do prazo de execução dos serviços por 30 dias, com início em 17/09/2017. Inciso II do artigo 65 c/c o inciso II § 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto 44.279/03. R\$ 0,00. Data de assinatura: 15/09/2017. PA 2017-0.004.841-0.

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 078/17

SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A. - CNPJ Nº 68.976.224/0001-77. Aditamento ao Contrato nº 047/17 - prorrogação do prazo de execução dos serviços por 30 dias, com início em 17/09/2017. Inciso II do artigo 65 c/c o inciso II § 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto 44.279/03. R\$ 0,00. Data de assinatura: 15/09/2017. PA 2017-0.004.850-0.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CO-16.09/17
 PREGÃO ELETRÔNICO nº 09.004/15
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 10.01/16
 REGISTRO DE PREÇOS nº 09.001/17
 CONTRATADA: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Cartuchos de Toner para Impressora Lexmark.

VALOR: R\$ 20.410,74 (vinte mil e quatrocentos e dez reais e setenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: Desde a data de sua assinatura (26/09/2017) até o final da garantia e suporte técnico previsto no item 03 do Termo de Referência – Anexo I do instrumento.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CO/TA-15.08/17
 COMPRA DIRETA nº 05.008/16
 CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo CO-09.08/16, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alteração do índice de reajuste contratual, em atendimento ao artigo 2º, § 2º, inciso II e ao artigo 7º, respectivamente, ambos do Decreto Municipal nº 57.580, de 19 de janeiro de 2017.

VALOR: R\$ 2.531,28 (dois mil e quinhentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 16 de agosto de 2017 até 15 de agosto de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CO/TA-19.08/17
 PREGÃO ELETRÔNICO nº 01.003/13
 CONTRATADA: TRANSFER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo CO-04.06/13.
 VALOR: R\$ 276.945,72 (duzentos e setenta e seis mil e novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos).
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir do dia 26 de agosto de 2017, com término previsto para 25 de fevereiro de 2018.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, por intermédio de seu Diretor-Presidente e de seu Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social e acolhendo o Parecer GPJ nº 116/17, tornar pública a decisão de aplicação de penalidade de multa à empresa TRANSFER SISTEMAS DE ENERGIA inscrita no CNPJ sob nº 07.140.762/0001-32, nos termos do item 7.1., alínea "b" e sua parte final e alínea "h" do referido Contrato valor de R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais) correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato R\$ 285.600,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais) com fulcro no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, valendo esclarecer que fica assegurado à empresa apenas o direito de exercer a ampla

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/0056-01-00 – P01

Ass.: Aplicação de penalidade por descumprimento de obrigação contratual

Interessado: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

À vista dos elementos contidos no presente, em especial dos documentos e informações de fls. 01 a 50, e de fls. 62, da área responsável pelo acompanhamento da execução contratual, que evidenciam o descumprimento da obrigação contratual, e nos termos da manifestação de fls. 68 a 72 da Assessoria Jurídica, ratificada pela Superintendência Jurídica da São Paulo Transporte

defesa e o contraditório, por meio de recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, por intermédio de seu Diretor-Presidente e de seu Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social e acolhendo o Parecer GPJ nº 123/17, tornar pública a decisão de aplicação de penalidade de multa à empresa BT2M INFORMÁTICA LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 16.909.800/0001-60, no valor total de R\$ 32.715,72 (trinta e dois mil e setecentos e quinze reais e setenta e dois centavos), correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor total da proposta de R\$ 1.635.786,16 (um milhão e seiscentos e trinta e cinco mil e setecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), por descumprimento aos requisitos de habilitação (itens 8.2.5.1, 8.2.10 e 14.14.10), nos termos da alínea "b" do artigo 16.1 do Edital de Licitações do PE-04.003/17, valendo esclarecer que fica assegurado à empresa apenas o direito de exercer a ampla defesa e o contraditório, por meio de recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.002/2017 – PI-55/2017 - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL, FOLHA SIMPLES, EM ROLO COM 300 METROS."

O Pregoeiro designado pelos Srs. Diretor-Presidente e Diretor de Administração e Finanças da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A., no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social, comunica a decisão de ANULAR , o pregão acima referenciado, nos termos do Parecer GPJ nº 135/2017, encartado no processo às folhas nº 211/212 e na Reunião de Diretoria realizada no dia 25/09/2017, conforme artigo 49, da Lei Federal nº 8666/1993.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, por intermédio de seu Diretor-Presidente e de seu Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social, torna pública a decisão de aplicação de penalidade de multa à empresa JOTAERRE DIGITAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 61.584.843/0001-77, nos termos do item VI, alínea "e" do referido Contrato valor de R\$ 278.229,35 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato R\$ 2.782.293,51 (dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos) com fulcro no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, valendo esclarecer que fica assegurado à empresa apenas o direito de exercer a ampla defesa e o contraditório, por meio de recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

AVISO - SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.003/2017 - PI Nº 60/2017 "AQUISIÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA EXPANSÃO DA ATUAL CENTRAL DE MONITORAMENTO DE ATIVIDADES E EVENTOS DIVERSOS".

O Pregoeiro designado pelos Srs. Diretor-Presidente e o Diretor de Administração e Finanças da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A., para condução do Pregão Eletrônico em epígrafe, comunica a suspensão "sine die" da sessão do pregão, anteriormente agendada para o dia 27/09/2017 às 10 horas, em razão de determinação do E. Tribunal de Contas do Município de São Paulo, através do Ofício SSG. GAB nº 22536/2017 que determinou, "ad cautelam", a citada suspensão do Pregão em epígrafe.

Registre-se que o aviso referente à nova data da abertura da sessão de pregão será publicado oportunamente e comunicado aos interessados.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7810.2017/0000125-9

Objeto: Assinatura anual dos recortes dos Diários Oficiais. Contratante: SÃO PAULO URBANISMO. CNPJ: 43.336.288/0001-82
 Contratado(a): SNAP INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 27.287.226/0001-71
 Valor: R\$ 973,00 (novecentos e setenta e três reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data de Assinatura: 25/09/2017

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 05 AO CONTRATO 0121175100

Contratada(s): Hawk Participações LTDA.–CNPJ: 07.065.211/0001-51, Vicman Empreendimentos e Participações LTDA. – CNPJ: 11.353.528/0001-60 e MPF Participações em Administração de bens LTDA. – CNPJ: 13.059.036/0001-92.

Objeto do Contrato: Locação à SPObras do imóvel